



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

**INDICAÇÃO N.º 28/2026**

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **SUBTENENTE HERNANE** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor **GILMAR WENTZ** para que:

**FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT.**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de um estudo com a viabilidade para a implantação de um Programa Permanente de Capacitação para profissionais da rede municipal de ensino, visando fortalecer a proteção de crianças e adolescentes. Trata-se de uma ação essencial para preparar educadores na identificação e encaminhamento de situações de risco, promovendo uma atuação mais preventiva, humanizada e eficiente. Capacitação para identificação de violências, negligência e vulnerabilidade; Parcerias com Conselho Tutelar e equipes técnicas; Apoio de psicólogos e assistentes sociais; Criação de protocolos nas escolas; Formações periódicas e integração entre secretarias.

  
SUBTENENTE HERNANE  
VEREADOR

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GER 1. 336/2026  
Data: 01/04/2026 - Horário: 11:21  
Legislativo